

PRÉ-INCUBADORA IDEAÇÃO – SETOR LITORAL

EDITAL Nº 001/2025 – Estabelece as regras do processo de seleção de aluno bolsista para a Pré-Incubadora Ideação, do Setor Litoral da UFPR

A Pré-Incubadora da UFPR – Setor Litoral, torna públicas, aos alunos do Setor Litoral da UFPR, as normas que regem o processo seletivo para o programa de bolsa institucional de apoio a ambientes promotores de inovação no Paraná, conforme Chamada Pública 19/2023 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e outras entidades públicas.

Edital 001/2025 – Pré-Incubadora Ideação

CRONOGRAMA DO EDITAL	
06/08/2025 a 12/08/2025	Período de inscrição dos candidatos através do link no final desse edital
14/08/2025	Realização de entrevistas dos alunos
15/08/2025	Divulgação do resultado pela página do Setor Litoral da UFPR

Art.1º - O processo seletivo de qual trata esse Edital se destina à seleção dos alunos do Setor Litoral para bolsa de Iniciação à Pesquisa e Extensão (IC), com duração de 12 meses, de setembro de 2025 a agosto de 2026, pelo valor mensal de R\$ 700,00, por 20 horas semanais.

§ 1º - Poderão se inscrever nesse processo seletivo os alunos dos cursos presenciais de graduação do Setor Litoral da UFPR, cujas condições sejam:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Setor Litoral da UFPR;
- II – Não ter vínculo empregatício;
- III – Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

§ 2º - O aluno selecionado por esse processo seletivo deverá desempenhar o seguinte:

- I – Desenvolver em conjunto com seu orientador o plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- II – Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- III - Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste; e
- IV - Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) da Fundação Araucária, da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (SEBRAE) e do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC como financiadores desta Chamada Pública, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

Art. 2º - Os candidatos deverão se inscrever no link abaixo, desde 06/08/2025 até 12/08/2025:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8Pbqc3-XLIRGlyh2Ans449VUQ0VTRVJWUU1XVE5KQkROM09aOEFTUEZTTS4u>

§ 1º - Anexar no ato de inscrição o currículo Lattes devidamente atualizado.

§ 2º - Anexar no ato de inscrição os comprovantes do currículo Lattes em um único arquivo em PDF.

Art. 3º - A seleção de candidato será baseada pelo critério de nota final calculada, com duas casas decimais, da seguinte forma:

Nota final = (IRA*PI + Nota CV*PC + nota entrevista*PE)

I – PI = peso do IRA

II – PC = peso do currículo

III – Peso da entrevista

§ 1º - Para fins de classificação final desse processo seletivo, a nota de corte será 6,00.

§ 2º - O valor do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é aquele determinado pelo no último semestre letivo integralizado pelo aluno.

§ 3º - A nota do currículo será contabilizada de acordo com as horas das Atividades Formativas Complementares (AFCs) devidamente realizadas pelo aluno, conforme documentação comprobatória.

§ 3º - A nota da entrevista será dada segundo a disposição do aluno de participação ativa no ambiente de promoção da inovação do Setor Litoral da UFPR.

§ 4º - Os pesos dos componentes da nota final desse processo seletivo são:

I – PI: 2

II – Currículo: 3

III – Entrevista: 5

Art. 4º - Compete exclusivamente ao aluno a observância de prazos e procedimento deste Edital.

Local de realização das entrevistas
Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral
Sala 25A
14/08/2025

Matinhos, 06 de agosto de 2025



José Lannes de Melo
Coordenador da Pré-Incubadora Ideação